

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFLA Nº 02/2013

Por meio do presente Edital (Complementar) a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2013/1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de 9 (nove) vagas remanescentes para o mestrado e 4 (quatro) vagas remanescentes para o doutorado a serem distribuídas da seguinte forma:

Mestrado

- 2 (duas) vagas para a Área de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas;
- 5 (cinco) vagas para a Área de Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo;
- 2 (duas) vagas para a Área de Recursos Ambientais e Uso da Terra.

Doutorado

- 1 (uma) vaga para a Área de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas;
- 2 (duas) vagas para a Área de Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo;
- 1 (uma) vaga para a Área de Recursos Ambientais e Uso da Terra.

1.2. Na hipótese de não haver inscrito(s) e, ou, classificado(s) para quaisquer das Áreas de concentração (Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas; Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo e Recursos Ambientais e Uso da Terra) a(s) vaga(s) será(ão) realocada(s) para a(s) área(s) de maior demanda.

1.3. No ato da inscrição “on-line”, o candidato deverá obrigatoriamente indicar a Área de Concentração. Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a Área de Concentração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Dos requisitos para inscrição

2.1.1. Poderão se inscrever para as vagas do mestrado, os candidatos que tenham concluído o curso superior da graduação, reconhecido pelo órgão competente.

2.1.2. Poderão se inscrever para a vaga do doutorado, os candidatos, que tenham concluído o curso de mestrado, reconhecido pela CAPES e candidatos graduados que atendam ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS.

2.2. Da isenção da taxa de inscrição

2.2.1. A UFLA empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007;
- b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

2.2.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no site <http://www.prpg.ufla.br>, no período de 06/02/2013 a 15/02/2013;

2.2.3. A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas a e b do subitem 2.2.1;

2.2.4. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no site <http://www.prgg.ufla.br>, no dia 20/02/2013. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado;

2.2.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o resultado da isenção;

2.2.6. Candidatos cujas informações forem verídicas estarão automaticamente inscritos no processo;

2.2.7. O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b do subitem 2.2.1 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão no período de 21/02/2013 a 22/02/2013, mediante a entrega de justificativa na Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

2.2.8. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia 25/02/2013. Para esta decisão não caberá novo recurso.

2.2.9. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 2.3 deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

2.3. Do pagamento da taxa de inscrição

2.3.1. A inscrição dos candidatos não-isentos estará condicionada ao pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) recolhida ao Banco do Brasil S/A, por meio de GRU (não será aceito agendamento);

2.3.2. A guia encontra-se no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deve ser preenchida com o nome e CPF do candidato e com os dados a seguir: código da unidade favorecida (unidade gestora – UG): 153032; gestão: 15251; código de recolhimento: 28832-2; nº de referência: 306; competência: fevereiro de 2013/março de 2013; vencimento: 01/03/2013.

2.3.3. A UFLA não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão;

2.3.4. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

2.4. Da inscrição via internet

2.4.1. As inscrições estarão abertas da zero hora do dia 06/02/2013 até às dezoito horas do dia 01/03/2013 (horário de Brasília) e deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prgg.ufla.br>;

2.4.2. No ato da inscrição, será exigido o envio “on-line” dos seguintes documentos:

2.4.2.1. Para inscrições no mestrado:

- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 17/05/2013 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;

- histórico escolar da graduação;

- “currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), conforme modelo descrito no item 3.1.4;

- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;

- comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

2.4.2.2. Para inscrições no doutorado:

- cópia do diploma da graduação e do mestrado de curso reconhecido pela CAPES. Os candidatos que ainda não defenderam poderão apresentar carta do orientador atestando a data provável da defesa conforme modelo no site www.prgg.ufla.br;

- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de

graduação com provável data de integralização curricular até o dia 17/05/2013 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;

- histórico escolar da graduação e do curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
- “currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), conforme modelo descrito no item 3.1.4;

- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;

- comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

2.4.3. Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas;

2.4.4. O candidato que não finalizar a inscrição não participará da seleção;

2.4.5. Os portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC poderão se inscrever no processo de seleção desde que atendam ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS, disponível no site <http://www.prgg.ufla.br>.

2.4.6. As inscrições homologadas serão publicadas na página <http://www.prgg.ufla.br/ppg/solos/> no dia 08/03/2013;

2.5. Da documentação específica exigida pelo programa

Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração ou enviar pelos Correios (SEDEX) com aviso de recebimento (AR) todos os documentos exigidos na inscrição “on-line” acrescidos dos seguintes documentos:

- “Planilha de pontuação do Currículo *Lattes*” preenchida (anexo I deste Edital);

- Documentação comprobatória da “Planilha de pontuação do Currículo *Lattes*” organizada por itens;

- Cópia do comprovante de inscrição;

- GRU original.

Somente serão aceitos documentos comprobatórios impressos.

O envio da documentação específica exigida pelo PPGCS/UFLA deverá obedecer aos mesmos prazos da inscrição “on-line” estabelecidos por este Edital, portanto, só será aceita a documentação entregue pessoalmente ou por procuração ou postada pelos Correios até o dia 01/03/2013 (último dia de inscrições).

Endereço para envio da documentação pelos Correios

DCS/UFLA – Secretaria do PPGCS/UFLA

Caixa Postal: 3037

Lavras/MG

CEP: 37200-000

Endereço e horários para entrega da documentação pessoalmente ou por procuração

Secretária da Pós-Graduação do PPGCS

Prédio da Chefia do DCS

DCS/UFLA

Lavras/MG

7 às 11h, 13 às 17h

2.6. Da homologação das inscrições

2.6.1 Serão homologadas, pela Comissão de avaliação do processo seletivo, as inscrições dos candidatos que tenham apresentado toda a documentação exigida na inscrição “on-line” em conformidade com este Edital.

2.6.2 Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a Área de Concentração.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Das etapas do processo seletivo

Os candidatos serão selecionados com base na avaliação do Currículo *Lattes* e da avaliação da prova escrita de conhecimentos em Ciência do Solo e da prova escrita da Língua inglesa.

3.2 Do detalhamento dos critérios de seleção e avaliação do Currículo *Lattes*

3.2.1 Avaliação do Currículo *Lattes*:

A avaliação do Currículo *Lattes* será feita com base na documentação comprobatória atribuindo-se pontos aos itens descritos na “Planilha de avaliação do Currículo *Lattes*” (Anexo I deste Edital) e terá peso de 50% no cálculo da Nota Final. Os pontos do Currículo *Lattes* serão relativizados ao currículo de maior pontuação que receberá a nota 100 (cem). A avaliação do Currículo *Lattes* tem efeito classificatório.

3.2.2 Avaliação das provas escritas de conhecimentos em Ciência do Solo e da Língua inglesa:

A prova escrita de conhecimentos em Ciência do Solo será discursiva e destina-se a avaliar a capacidade do candidato de expor seu conhecimento com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade e será considerada a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida. A prova escrita constará de 04 (quatro) questões:

- 01 (uma) questão da área de Conhecimentos gerais em Ciência do Solo;
- 01 (uma) questão da Área de Concentração: Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas;
- 01 (uma) questão da Área de Concentração: Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo;
- 01 (uma) questão da Área de Concentração: Recursos Ambientais e Uso da Terra.

A prova escrita da Língua inglesa consistirá na compreensão e interpretação, a partir de questões formuladas, de texto exposto da área de Ciência do Solo, totalizando 04 (quatro) questões. Somente será permitido o uso de dicionário para os candidatos ao mestrado.

As provas escritas terão o valor máximo de 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte maneira:

Prova	Número de questões	Pontuação por questão	Modo de avaliação por questão	Peso por prova
Conhecimentos em Ciência do Solo	04	25	Clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade -15 Organização do texto, análise e síntese dos fatos e idéias - 5 Correção gramatical - 5	70
Língua inglesa	04	25	Compreensão -15 Interpretação - 10	30

Será considerado APROVADO na prova de conhecimentos em Ciência do Solo o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos.

Será considerado APROVADO na Prova de Língua inglesa o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos.

As provas escritas de Conhecimentos em Ciência do Solo e da Língua inglesa serão realizadas no dia 19/03/2013, terça-feira, às 14 horas (horário de Brasília) e terão duração de 3 (três) horas.

No ato da inscrição, o candidato deverá indicar um dos locais abaixo para realizar a prova escrita. Fica estabelecido que os candidatos que não o fizerem, farão a prova em Lavras/MG.

Local de aplicação das provas escritas*	
Instituição	Endereço
Embrapa Mandioca e Fruticultura	Rua Embrapa, s/n Cruz das Almas, Bahia
INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	Rua Afonso Sarlo, 160 Bairro Bento Ferreira Vitória, Espírito Santo
UFG – Universidade Federal de Goiás Câmpus Jataí	Rodovia BR 364, Km 192 Parque Industrial nº 3800 Jataí, Goiás
UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados	Rodovia Dourados Itaum, km 12 Aeroporto Dourados, Mato Grosso do Sul
UFLA – Universidade Federal de Lavras	Câmpus Universitário Lavras, Minas Gerais
UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso Câmpus Cuiabá	Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Bairro Boa Esperança Cuiabá, Mato Grosso
UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso Câmpus Sinop	Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Av. Brasília Sinop, Mato Grosso
UFPI – Universidade Federal do Piauí Câmpus Teresina	Câmpus Universitário Teresina, Piauí
UFPI – Universidade Federal do Piauí Câmpus Bom Jesus	Câmpus Bom Jesus Bom Jesus, Piauí
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco Câmpus Dois Irmãos	R. D. Manoel de Medeiros, s/n Recife, Pernambuco
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	BR 465 - Km 7 Seropédica, Rio de Janeiro
UFS – Universidade Federal de Sergipe Câmpus São Cristóvão	Rua Marechal Rondon, s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão, Sergipe
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus Universitário	Bairro Trindade Florianópolis, Santa Catarina
UNB – Universidade de Brasília Câmpus Darcy Ribeiro	ICC Sul FAV Asa Norte Brasília, Distrito Federal
UFAC – Universidade Federal do Acre	Rodovia BR 364, Km 4 Bairro Industrial Rio Branco, Acre

***No dia 08/03/2013 serão divulgadas na página do programa <http://www.prrg.ufla.br/ppg/solos/>, as salas onde serão aplicadas as provas nas respectivas instituições.**

3.2.3 Do cálculo da nota final

A nota final do candidato no processo de seleção será calculada por meio de média ponderada da seguinte forma:

$$\text{NF: (NP x 0,5) + (AC x 0,5)}$$

Sendo,

NF = Nota final do processo seletivo;
NP = Nota da prova escrita;
AC = Nota da Avaliação do Currículo Lattes.

3.2.4 Da bibliografia sugerida

Área de Conhecimentos gerais em Ciência do Solo

Resende, Mauro; Curi, Nilton; Rezende, Sérvulo Batista de; Corrêa, Gilberto Fernandes. Pedologia: base para distinção de ambientes. Lavras: Editora UFLA, 2007. 322p. 5ª edição revisada.

Área: Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas

Novais, R.F.; Alvarez V., V.H.; Barros, N.F.; Fontes, R.L.; Cantarutti, R.B.; Neves, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007, 1017 p.

Santos, G.A.; Silva, L.S.; Canellas, L.P.; Camargo, F.A.O. Fundamentos da Matéria Orgânica do Solo: ecossistemas tropicais & subtropicais. 2ª ed. rev. e atual. Porto Alegre, Metrópole, 2008. 636 p.

Malavolta, E. Manual de Nutrição Mineral de Plantas. São Paulo, Ed. Agronômica Ceres, 2006. 638 p.

Área: Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo

Moreira, F.M.S.; Siqueira, J.O.; Brussaard, L. (Ed) Biodiversidade do solo em ecossistemas brasileiros. Editora UFLA, 2008. 1ª ed. 768 p.

Moreira, F.M.S.; Huising, J.E.; Bignell, D.E. (Ed). A Handbook of Tropical Soil Biology – Sampling & Characterization of Below-ground Biodiversity, Earthscan, 2008. 252 p.

Moreira, F.M.S.; Siqueira, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. Editora UFLA, 2ª ed. revisada e ampliada, 2006, 729 p.

Área: Recursos Ambientais e Uso da Terra

Ker, João Carlos; Curi, Nilton; Schaefer, Carlos Ernesto G. R.; Vidal-Torrado, Pablo (editores). Pedologia: fundamentos. Viçosa, MG: SBCS, 2012.

Resende, Mauro; Curi, Nilton; Ker, João Carlos; Rezende, Sérvulo Batista de. Mineralogia de solos brasileiros: interpretação e aplicações. Lavras: Editora UFLA, 2011. 2ª edição revisada e ampliada.

Melo, Vander de Freitas; Alleoni, Luís Reynaldo Ferracciú. Química e mineralogia do solo. Viçosa, MG: SBCS, 2009. Volumes I e II.

3.2.5 Do calendário de organização

Data	Horário	Local	Etapa
05/02/2013	-----	Publicação do Edital de Seleção pela PRPG: http://www.prrpg.ufla.br	Publicação do Edital
06/02/2013 a 01/03/2013	De 0 (zero) hora do dia 06/02/2013 até às 18 (dezoito) horas do dia 01/03/2013	Inscrição no Site da PRPG: http://www.prrpg.ufla.br	Inscrições no Processo Seletivo do PPGCS/2013-1
08/03/2013	A partir das 14h	Site do PPGCS http://www.prrpg.ufla.br/ppg/solos/	Homologação das inscrições
08/03/2013	A partir das 14h	Site do PPGCS http://www.prrpg.ufla.br/ppg/solos/	Divulgação das salas onde serão aplicadas as provas
19/03/2013	A partir das 14h ⁽¹⁾	Definido na inscrição	Provas escritas com duração de 3 (três) horas
04/04/2013	A partir das 14 (quatorze) horas	Site do PPGCS http://www.prrpg.ufla.br/ppg/solos/	Resultado preliminar: divulgação da lista de candidatos selecionados para o PPGCS/2013-1
05/04/2013 a 15/04/2013	De 7 (sete) horas do dia 05/04/2013 até às 17 (dezessete) horas do dia 15/04/2013	Formulário e instruções disponíveis no site do PPGCS http://www.prrpg.ufla.br/ppg/solos/	Interposição de recurso
18/04/2013	A partir das 14h	Site do PPGCS http://www.prrpg.ufla.br/ppg/solos/	Resultado da interposição de recurso
22/04/2013	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do PPGCS http://www.prrpg.ufla.br/ppg/solos/	Resultado final: divulgação da lista de candidatos selecionados para o PPGCS/2013-1
24/04/2013 a 24/05/2013		Diretoria de Registro e Controle Acadêmico	Matrícula dos selecionados

* Cronograma sujeito a alterações. Qualquer alteração será divulgada na página do programa e os candidatos serão comunicados.

⁽¹⁾ O candidato que chegar atrasado à prova escrita estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4. DO DIREITO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E VISTAS DOS DOCUMENTOS

4.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado pelo Programa em sua página da internet no dia 04/04/2013;

4.2. Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar cópias de todos os seus documentos relativos ao certame;

4.3. O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório;

4.4. É assegurado ao candidato constituir procurador para pedir vista, apresentar recursos, fornecer documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato;

4.5. O pedido de vista e solicitação de cópias dos seus documentos relativos ao certame deverá ser formulado por escrito e assinado, pelo candidato ou procurador constituído, diretamente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo;

4.6. A partir da divulgação do resultado, o candidato terá 10 (dez) dias para interposição de recurso e solicitação de vistas dos documentos através de formulário disponível na página do Programa;

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgado no dia 22/04/2013 no site www.prgg.ufla.br.

5.2. É de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação a divulgação do resultado final, a convocação dos aprovados e divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 1º período letivo de 2013 segundo o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.

6.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga.

6.3. Os candidatos selecionados para o doutorado deverão comprovar que seus diplomas de mestrado foram emitidos por cursos reconhecidos pela CAPES, exceto para os casos de candidatos selecionados que atendam ao disposto do § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos Programas PPGSS.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo Programa.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CPGSS/PRPG, ouvido o Colegiado do Programa.

Lavras, 05 de fevereiro de 2013

ALCIDES MOINO JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação - UFLA